

EDITAL
EDT – P-19/2018**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADO
EM SAÚDE AUDITIVA E VESTIBULAR****ANO LECTIVO DE 2017/2018**

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2017/2018, do Curso de Especialização Pós-Graduado em Saúde Auditiva e Vestibular, nos prazos constantes no anexo I do presente edital.
2. Este Curso está organizado em 3 áreas de especialização: Audiologia na Infância e Adolescência; Audiologia no Adulto e no Envelhecimento; Avanços nos Dispositivos Eletroacústicos.
3. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:
 - a) Audiologistas
 - b) outros profissionais da área da saúde ou afins
4. A candidatura de acesso ao ciclo de estudos, realizar-se-á presencialmente, na Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS, ou através do envio por correio registado, com aviso de receção para:

Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS
Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400
4200-072 Porto

5. Será necessário o preenchimento e envio/entrega de:
- Formulário de candidatura (disponível em www.estsp.ipp.pt);
 - Documento original** comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (ou **fotocópia autenticada**);
 - Documento que declare a motivação do candidato para a frequência do Curso;
 - Um exemplar do currículo académico, profissional e científico do candidato o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua, de preferência organizadas na ótica dos critérios de seleção e seriação. Este deverá ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
 - Em caso de envio pelo correio, deverá ser remetido o respectivo comprovativo de pagamento da taxa de candidatura (60 euros), não reembolsável, exceto caso o curso não reúna o número mínimo de formandos, adiante definido.
6. O pagamento pode ser efetuado:
- Por referência de multibanco, nos Serviços Académicos da ESS;
 - Por transferência bancária (PT 50 0781 0112 0112 0011 8713 2).
7. São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
- Não seja apresentada toda a documentação necessária à completa instrução do processo, de acordo com o nº. 5 do presente edital;
 - Infrinjam expressamente alguma das regras e prazos fixados pelo presente Regulamento;**
 - Candidatos, quando oriundos do IPP, que não se encontrem em situação regular relativamente ao pagamento das propinas de anterior inscrição.
8. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um Júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Curriculum académico;
 - Curriculum científico;
 - Curriculum profissional.
- 8.1 Se o Júri assim o entender:
- Poderão ser realizadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de idiomas estrangeiros e a disponibilidade de tempo para a frequência de Curso;

- b) Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para a avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso a que se candidata;

9. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um Júri, tendo em consideração apreciação do Currículo académico, científico e profissional.

Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de aclaração de dúvidas.

10. Das decisões do Júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do Instituto Politécnico do Porto.

11. Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no prazo fixado no Anexo I.

- a) A matrícula/inscrição é realizada em <https://eu.ipp.pt/estsp/index.jsp>, de acordo com o Regulamento Geral de Matrículas/Inscrições do IPP (disponível no site da ESS).
- b) A taxa de matrícula e inscrição, que inclui o seguro escolar, será de 30€ (trinta euros) e o valor total da propina é 1600€ (mil e seiscentos euros), a pagar em prestação única ou 8 prestações de 200€ (duzentos euros).
- c) No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, a Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS, no prazo de três dias úteis após o termo do período de matrícula e inscrição, através de carta registada com aviso de receção, convocará para a inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s) na lista ordenada, por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou aqueles candidatos.

12. A Pós-Graduação apenas funcionará com um de mínimo de 8 inscrições e máximo de 20 inscrições. Este número poderá ser revisto em função do número de candidaturas.

13. No caso de anulação de matrícula/inscrição, a propina a pagar será a seguinte:

- a) 25% da propina anual, se formalmente instruída nos 30 dias consecutivos contados para além da data prevista para início do curso.
- b) 50% da propina anual, se formalmente instruída, após o prazo fixado na alínea anterior, e até 90 dias após o início do curso.
- c) 100% da propina anual se formalmente instruída após o prazo fixado na alínea anterior.

- d) Os estudantes que pretendam solicitar a anulação e/ou inscrição, deverão apresentar através do menu <Serviço de Atendimento - Requerimentos> disponível em www.ipp.pt, um pedido fundamentado, acompanhado do comprovativo de pagamento da propina devida ou instruindo com uma proposta de plano de pagamentos do valor em débito.
- e) Em qualquer situação não cabe lugar a reembolso de quantias pagas a título de propinas, excepto, em caso de cancelamento do curso.

Porto, 07 de fevereiro de 2018

A Presidente da ESS

Prof. Doutora Cristina Prudêncio
(Professora Coordenadora com Agregação)

ANEXO I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADO EM SAÚDE AUDITIVA E VESTIBULAR ANO LECTIVO DE 2017/2018

Calendário

2ª Fase

Afixação do Edital	07 de fevereiro de 2018
Apresentação da Candidatura	07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2018
Seleção e Seriação	De 15 a 16 de fevereiro de 2018
Afixação dos Resultados	19 de fevereiro de 2018
Reclamações e Desistências	De 19 a 20 de fevereiro de 2018
Decisão sobre as Reclamações	21 de fevereiro de 2018
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	22 de fevereiro de 2018
Matrículas e Inscrições a)	De 26 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018
a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha realizado a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos seriados	